

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Aos vinte e cinco (25), de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reúnem-se nas dependências da secretaria municipal de saúde os membros do conselho municipal e secretária de saúde. Deu início a reunião às oito horas (8), com a palavra da presidente empossada no dia treze (13) de abril do ano em curso, a senhora Gildênia Correia da Silva iniciou dando boas-vindas a todos e no momento já agradecendo a presença e a atenção em estarem ali na reunião, deu continuidade lendo a pauta para o momento que é de suma importância que é: a aprovação do regimento interno para a I Conferência Municipal de Saúde Mental e a apresentação do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT/EMAESM de Lavras da Mangabeira-CE. Começou a presidente do Conselho com a leitura do referido regimento, a leitura foi feita de forma paragrafada e explicativa tirando as dúvidas no momento da leitura dos artigos e incisos, o tema e os seus eixos contemplados no regimento. Com a participação dos presentes. Em seguida colocou para aprovação e sendo assim foi aprovado o regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental. Em seguida a Coordenadora do CAPS I- Centro de Atenção Psicossocial na pessoa da Assistente Social Priscila Lays Laurindo da Silva começou usando da palavra, apresentou o Projeto do AMENT/AMAESM fazendo a leitura e explicando sobre a importância do Projeto colocou-se a disposição para tirar as dúvidas dos presentes e em seguida o projeto foi colocado em votação e aprovado. A secretária de saúde Giancarla Queiroz usou da palavra para concluir a reunião, deu seus agradecimentos em disporem para participar deixando seus compromissos, fez também suas explicações sobre o regimento interno e também o projeto. Eu Cicera Amâncio, secretária do conselho municipal de saúde, redigi a presente ata que depois de lida e assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 25 de abril de 2022.

FREQUENCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZADO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022

- Raimundo Gomes Filho
- Vicente Terto Teles Junior
- Francisco Neudson Rodrigues Costa
- Rosângela Lopes de Paiva
- Cleora da Silva Amâncio
- Rosângela Nunes dos Santos
- Francisco Dourado Lolim
- Francisco Dourado Tuarite
- Mania Genuza da Fonseca
- Marcos Antônio R. Filho
- Luiz Carlos de Souza
- Silvânia Correia da Silva

RESOLUÇÃO Nº 008/2022, 25 DE ABRIL 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, Portaria de Nomeação de Nº 138/2022 DE 25/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental (CMSM), que terá por tema central: **“A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE



GILDÊNIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ



POLIANA LAURINDO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ



GIANCARLA QUIROZ CARDOSO LAURINDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 008/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

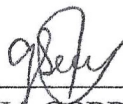
RESOLUÇÃO Nº 009/2022, 25 DE ABRIL 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizado no dia 25 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas das leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95 e portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25/04/2022.


RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT/EMAESM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.



GILDÊNIA CORREIA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ



POLIANA LAURINDO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ

Homologo a Resolução do CMS Nº 009/2022, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.



GIANCARLA QUEIROZ CARDOSO LAURINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lavras da Mangabeira-CE, 25 de Abril de 2022